



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de março de 2021 – Edição 1039

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

DECRETOS

DECRETO Nº 6.401, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 85.358,40 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.2440015.2511 05 – Aperfeiçoamento das Ações do IGD. 4.4.90.51 (ficha 241) – Obras e Instalações	R\$ 1.056,49
01.06.01.08.2440015.2523 01 – Novo CREAS. 4.4.90.51 (ficha 281) – Obras e Instalações	R\$ 31.890,69
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.39 (ficha 318) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
01.13.01.23.6910066.2077 01 – Casa do Empreendedor. 3.3.90.30 (ficha 525) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 526) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00 R\$ 1.500,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.3.90.30 (ficha 539) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 542) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.51 (ficha 544) – Obras e Instalações 4.4.90.52 (ficha 545) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.500,00 R\$ 16.911,22 R\$ 1.000,00 R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 85.358,40

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de março de 2021 – Edição 1039

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.50.43 (ficha 201) – Subvenções Sociais	R\$ 31.890,69
01.06.01.08.2440015.2511 05 – Aperfeiçoamento das Ações do IGD. 3.3.90.30 (ficha 238) – Material de Consumo	R\$ 1.056,49
01.07.01.27.8120068.2093 01 – Realização dos Jogos Regionais. 3.3.90.31 (ficha 343) – Premiações, Culturais, Artísticos e Científicos	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (ficha 344) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
01.13.01.11.3340066.2075 01 – Vila Industrial. 3.3.90.30 (ficha 509) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 510) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.51 (Ficha 511) – Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.4.90.52 (Ficha 512) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
01.13.01.19.5730066.2074 01 – Incubadora Mais Negócios Star-up Ciências, Tecnologia e Informações. 3.3.90.30 (ficha 520) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 521) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.52 (Ficha 522) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
01.13.01.23.6910066.2076 – Agropeixe Centro de Pesquisa Aguapônico. 3.3.90.30 (ficha 523) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 524) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
01.13.01.23.6910066.2077 01 – Casa do Empreendedor. 4.4.90.52 (ficha 527) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
01.13.01.23.6910066.2078 – Semana do Empreendedor. 3.3.90.30 (ficha 528) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 529) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
01.13.01.23.6910066.2081 01 – Implementação de Políticas Estratégicas-Núcleo Municipal de Desenvolvimento – Bairro em Ação. 3.3.90.30 (ficha 531) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 532) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.13.01.23.6910066.2083 01 – Manutenção do SEBRAE Aqui. 3.3.90.30 (ficha 533) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 534) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.3.90.36 (ficha 540) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
01.13.01.23.6950066.2067 01 – Divulgação Institucional do Município. 3.3.90.39 (ficha 546) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.13.01.23.6950066.2068 01 – Fomento as Atividades	

Turísticas.	
3.3.90.30 (ficha 547) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 (ficha 548) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
4.4.90.51 (ficha 549) – Obras de Instalações	R\$ 500,00
4.4.90.52 (ficha 550) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
01.13.01.23.6950066.2069 01 – Construindo o Turismo.	
3.3.90.30 (ficha 551) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 552) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 411,22
4.4.90.52 (ficha 553) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
01.13.01.23.6950066.2070 01 – EXPOBEL.	
3.3.90.30 (ficha 554) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 555) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.13.01.23.6950066.2072 01 - Observatório Turismo.	
3.3.90.39 (ficha 564) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.13.01.23.6950066.2073 01 – Mercado Municipal.	
3.3.90.30 (ficha 565) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 566) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.52 (ficha 567) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	R\$ 85.358,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

COVID-19
FIQUE EM
ALERTA



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 11 de março de 2021 – Edição 1039

DECRETO Nº 6.402, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 28.853,70 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.1220073.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.36 (ficha 383) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 28.853,70
TOTAL	R\$ 28.853,70

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.30 (ficha 392) – Material de Consumo	R\$ 28.853,70
TOTAL	R\$ 28.953,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.012/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.662.315/0001-02, com o item 01, no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 10 de março de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

**COVID-19
FIQUE EM
ALERTA**



**RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA**



USE MÁSCARA



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**



**HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL**